CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.199

Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

ESG motiva debate sobre construção civil

O vereador André Fraga participou do evento organizado pelo Sinduscon

Foto: Assessoria do vereador



Presidente da Comissão de Emergência Climática e Inovação da Câmara, o vereador André Fraga (PV) explica que ESG é a sigla em inglês que significa Environmental, Social and Governance e é utilizada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. A sede do Sinduscon foi o primeiro prédio de Salvador a receber, em 2016, o certificado do IPTU Verde, que fornece descontos no imposto municipal a quem utiliza ações e práticas sustentáveis. Naquele ano, André Fraga era o secretário municipal da Cidade Sustentável e foi o responsável pela criação do título.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara realiza sessão, no próximo dia 10, para apreciação de projetos de vereadores

Comissões de Justiça, Finanças e Transportes realizaram reuniões e deliberaram matérias

A Câmara Municipal de Salvador realizará, no próximo dia 10, uma sessão ordinária para a votação de matérias importantes de autoria dos vereadores da cidade. E esta semana tem sido de trabalho de apreciação de projetos e análise de pautas das comissões permanentes.

Para o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), as comissões temáticas da Casa têm trabalhado bastante "na consecução de seus objetivos, qual seja o de discutir e apreciar mensagens de autoria dos vereadores da cidade do Salvador. Dedicamos todo o tempo de nossos trabalhos legislativos à criação do ambiente para votarmos no plenário projetos de autoria dos parlamentares, que nunca foram tão valorizados por este presidente nas duas gestões que orgulhosamente estou como presidente desta Casa".

Foto: Reginaldo Ipê



Fachada Câmara Municipal de Salvador

De acordo com Geraldo Júnior, na terça-feira (3) somente a Comissão de Finanças, presidida por Marta Rodrigues (PT), distribuiu mais de 100 proposições para análise dos membros do colegiado. No mesmo dia, também reuniões das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Transporte e Serviços Públicos Municipais.

Comissão de Planejamento Urbano delibera projetos

Os trabalhos foram conduzidos pelo vereador Randerson Leal

A Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador deliberou projetos, em reunião ordinária, na tarde de quarta-feira (4), na Sala das Comissões Vereadora Yolanda Pires. Os trabalhos ocorreram de forma semipresencial e foram conduzidos pelo vereador Randerson Leal (PDT), presidente do colegiado.

"Definimos a distribuição de relatoria de alguns projetos para que o colegiado possa dar encaminhamento e dar funcionalidade à comissão, como tem que ser, como é feito aqui na Câmara", informou Randerson Leal.

Ele frisou que "a comissão está pronta para ajudar, analisar os projetos e melhorar a vida das pessoas". Dentre os projetos deliberados, Randerson Leal destacou o PLE nº 156/2020, de autoria da vereadora licenciada Marcelle Moraes (União). A matéria determina que o autor de maus-tratos aos animais pague o devido tratamento.

Foto: Valdemiro Lopes



O vereador Randerson Leal é o presidente da Comissão de Planejamento Urbano

A vereadora Marta Rodrigues (PT) participou de forma presencial e os vereadores Sidninho (Podemos) e Hélio Ferreira (PCdoB) de forma remota.

> **"Definimos a distribuição de relatoria de alguns projetos para que o colegiado possa dar encaminhamento e dar funcionalidade à comissão, como tem que ser, como é feito aqui na Câmara**
>
> **RANDERSON LEAL**

André Fraga debate sobre ESG em encontro do Sinduscon-BA

Presidente da Comissão de Emergência Climática e Inovação reforçou a importância dessa prática na construção civil

Foto: Assessoria do vereador



Momento do encontro realizado no Sinduscon

O vereador André Fraga (PV) participou, no dia 27 de abril, de um debate sobre a importância da construção civil aderir aos conceitos do ESG, sigla em inglês que significa Environmental, Social and Governance e é utilizada para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. O encontro foi organizado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-BA) em evento que comemorou os 70 anos da instituição.

"O Fórum Econômico Mundial todo ano lança um relatório global de risco e, nos últimos dois anos, todos esses documentos citam entre os principais riscos para a economia do mundo as mudanças do clima, perda de biodiversidade, pautas que a gente está discutindo aqui. Os bancos, sejam eles públicos ou privados, daqui a pouco não vão financiar empresas que não tem políticas com base na sustentabilidade. Então, quem quiser realmente se integrar a isso precisa começar agora", explicou o vereador em sua intervenção.

Diretor do Sinduscon-BA, Vicente Mattos foi o mediador do debate e destacou a participação do parlamentar na discussão. "Você André é diferenciado, pois está num encontro que não tem político não, a não ser você. Nós te chamamos para ser um debatedor por estar ciente dessa matéria", destacou. Na mesma mesa, participaram Rosana Correa, sócia diretora da Casa do Futuro, e Vinicius Benevides, diretor da Dimensional Engenharia.

O seminário foi realizado na sede do Sinduscon, cujo prédio foi o primeiro de Salvador a receber, em 2016, o certificado do IPTU Verde, que fornece descontos no imposto municipal a quem utiliza ações e práticas sustentáveis. Naquele ano, André Fraga era o então secretário municipal da Cidade Sustentável e foi o responsável pela criação da outorga.

"Acreditamos que a sede do Sinduscon-BA será um grande catalisador para que tenhamos cada vez mais edifícios sustentáveis e verdes", disse o vereador, na época. Atualmente, 13 certificados de IPTU Verde já foram entregues em Salvador, de acordo com dados da atual Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (Secis).

"É um caso de sucesso e exemplo de que o poder público pode sim contribuir para que as organizações, sejam elas da construção civil ou não, estejam em conformidade com as práticas ESG", finalizou o vereador.

Mandato das Pretas por Salvador participa de ato público

A vereadora Laina Crisóstomo e as co-vereadoras Cleide Coutinho e Gleide Davis na luta com o funcionalismo estadual

Foto: Divulgação



Vereadora e co-vereadoras do mandato coletivo

Na tarde de quarta-feira (27 de abril), o mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL), esteve presente na Praça da Piedade, para o ato conjunto pelo reajuste para o funcionalismo e em defesa da educação, promovido pelo Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (ADs), Sindicato Nacional Docentes do Ensino Superior (ANDES) e centrais sindicais.

Em mais uma manifestação em defesa da educação, as Pretas se somaram aos diversos docentes presentes, visando mobilizar a população em defesa do serviço público e dos servidores do estado. Com denúncias contra a gestão do governador Rui Costa (PT), os profissionais reivindicam o reajuste emergencial para todos, em apoio e solidariedade às categorias que estão em greve como a do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre outras.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 521/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Centro de Umbanda Casa de Oração Irmãos e Fé**,** CNPJ nº 31.054.458/0001-57, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 522/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Grupo Siloé**,** CNPJ nº 16.189.391/0001-74, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 523/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia**,** CNPJ nº 32.700.502/0001-11, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE MAIO DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	AVANTE	02′
4	PSD	02′
5	PSC	02′
6	PL	02′
7	PV	02′
8	PCdoB	05′
9	PDT	05′
10	PODE	05′
11	PSDB	02′
12	REPUBLICANOS	05′
13	PATRIOTA	05′
14	PT	04′
15	UNIÃO	08′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 02/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2022. (Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Mesa Executiva).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 03/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 348/2019. (Institui no município de Salvador, atendimento preferencial as pessoas portadoras de fibromialgia. – Autor: Vereador Ricardo Almeida).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 04/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 176/2021. (Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Internacional da Higiene Menstrual, comemorado anualmente no dia 28 de maio. – Autora: Vereadora Maria Marighella).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 05/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2021. (Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Salvador. – Autor: Vereador Luiz Carlos Suíca).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 06/22.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 50/2021. (Dispõe sobre a criação do Projeto "Adote uma Placa" e dá outras providências. – Autor: Vereador George O Gordinho da Favela).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 07/22.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 493/2017. (Dispõe sobre a afixação de placa informativa em academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos afins situados no Município de Salvador alertando acerca da necessidade de uso racional da água, e dá outras providências. – Autor: Vereador Duda Sanches).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 08/22.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 339/2019. (Dispõe sobre a proibição de obras e serviços públicos em horário de pico no âmbito do Município de Salvador. – Autor: Vereador Sidninho).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 100/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Obstetra, comemorado anualmente no dia 12 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 101/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Sant'Ana (Rio Vermelho), celebrado anualmente no dia 13 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 102/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Cosme e Damião, celebrado anualmente no dia 14 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 103/22.....Aplauso em comemoração ao Dia Do Sacerdócio, comemorado anualmente no dia 16 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 104/22.....Aplauso em comemoração ao Dia De Santo Expedito, comemorado anualmente no dia 19 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 105/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Exército Brasileiro, comemorado anualmente no dia 19 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 106/22.....Aplauso em comemoração ao Dia da Contabilidade, comemorado anualmente no dia 25 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 107/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Paz, celebrado anualmente no dia 28 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 108/22.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Tereza D Ávila, celebrado anualmente no dia 29 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 109/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Ferroviário, comemorado anualmente no dia 30 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 110/22.....Pesar pelo falecimento do Sr. Jailton Pereira do Nascimento, agente de trânsito da Transalvador.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 111/22.....Congratulações ao Instituto de Cegos da Bahia pela celebração de seus 89 anos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

MOÇÃO Nº 112/22.....Repúdio ao total abandono pela falta de restauração e proteção do histórico casarão SOLAR BOA VISTA.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 113/22.....Pesar pelo falecimento da ex-educadora e ex-secretária municipal de educação Joanice Bacelar Batista, deixando uma lacuna na história da educação e política da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 114/22.....Aplausos ao cartunista Maurício de Sousa, reconhecendo seu trabalho idealizado com A Turma da Mônica, que ganhou mais uma integrante, a primeira personagem surda, Sueli, que se comunica pela Língua Brasileira de Sinais (Libras) abordando os aspectos e temas comuns da comunidade surda, além de reforçar a importância da acessibilidade e inclusão.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 115/22.....Repúdio ao total abandono e a consequente degradação do Parque Solar Boa Vista pelo Governo do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 116/22.....Aplausos e congratulações pelos 52 anos do EJC (Encontro de Jovens com Cristo).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 117/22.....Aplausos pela tramitação na Câmara dos Deputados (as) do Projeto de Lei nº 2757/2021, que visa reconhecer o cuidado materno como trabalho e conceder às mães uma justa aposentadoria.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 122/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Planejamento Familiar no Município de Salvador, dia 18 maio, data de nascimento do Médico e Cientista Dr. Elsimar Metzker Coutinho, por ter contribuído com um imenso legado para a Medicina.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 123/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 41 anos de fundação do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPHAR) em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 124/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Padre.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 125/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia de Santo Antônio.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de maio de 2022.

PROJETO DE LEI Nº134/2022

Dispõe sobre a implementação do Programa de Acolhimento às mulheres em Puerpério no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA

Art. 1º - Fica o Município de Salvador autorizado a criar o Programa de Acolhimento às Mulheres em Puerpério no âmbito do Rede Municipal de Saúde de Salvador.

Art. 2º - O Programa de Acolhimento às Mulheres em Puerpério consiste em uma política pública que visa prestar atendimento psicológico, promover rodas de conversa e distribuir cartilhas informativas acerca dos temas psicossociais envolvendo o período do puerpério.

Parágrafo Único. A adesão ao Programa de Acolhimento às Mulheres em Puerpério é voluntária e gratuita.

Art. 3º - A organização e implementação do Programa de Acolhimento às Mulheres em Puerpério é de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 03 de maio de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

Justificativa:

O Projeto de Lei aqui proposto dispõe sobre o sensível tema da maternidade e do puerpério. No puerpério ocorrem modificações internas e externas, configurando-se como um período carregado de transformações psíquicas, onde a mulher continua a precisar de cuidado e proteção.

Assim, a mulher, durante o período puerperal, precisa ser atendida em sua totalidade, por meio de uma visão integral que considere o contexto sociocultural e familiar. Os profissionais de saúde devem estar atentos e disponíveis para perceber e atender as reais necessidades apresentadas por cada mulher, qualificando o cuidado dispensado.

Hoje, os aspectos emocionais da gravidez, do parto e do puerpério são amplamente reconhecidos, e a maioria dos estudos converge para a ideia de que esse período é um tempo de grandes transformações psíquicas, de que decorre importante transição existencial. Contudo, pouca ou nenhuma atenção tem sido dada aos fatores que vêm contribuindo para o sofrimento mental das mulheres face às crescentes demandas da maternidade, o que as leva a vivenciar esse papel imersas num elevado nível de exigência e culpa.

O Brasil apresenta taxas que variam em até 30% de depressão no período pós-parto. Estudos mundiais estimam que 3,7 mulheres se suicidam no pós-parto a cada 100.000 nascidos vivos (para fins comparativos, 1,92 mulheres morrem de hemorragia pós-parto na mesma proporção). O período entre a gestação e o pós-parto pode agravar condições prévias de saúde mental, como ansiedade, transtorno bipolar e entre outros, sendo um importante janela para discussões sobre prevenção e promoção à saúde mental.

Isabel Echevarría, psicóloga perinatal e membro do grupo de trabalho de Psicologia da Ordem Oficial de Psicólogos de Madri (COP, na sigla em espanhol), afirma que a problemática da saúde mental materna se ampliou nos últimos anos. Com a consciência de sua existência, fica mais fácil para os profissionais detectarem o problema, elevando o número de diagnósticos. Esse aumento dos casos oculta, porém, outra realidade preocupante.

Segundo estimativas, 70% das mulheres escondem ou minimizam seus sintomas. É necessário que haja um foco na saúde mental materna. Nesse sentido, seria muito importante que a saúde mental materna estivesse incluída de forma rotineira tanto no atendimento básico como nos hospitais, como parte do acompanhamento específico da gravidez.

Outrossim, a instituição de um Programa de Acolhimento às Mulheres em Puerpério é indispensável no momento atual. Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 03 de maio de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

MOÇÃO Nº 118/22.....Repúdio ao descumprimento do sistema de cotas para professores negros nas Universidades Estaduais da Bahia, prática esta que viola o Estatuto da Igualdade Racial e de combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, que determina reserva de 30% da totalidade de vagas para candidatos negros nos concursos para docentes.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 119/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia São José Operário, comemorado anualmente no dia 1º de maio
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 120/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Paróquia Cristo Operário, celebrado em 1º de maio, como forma de homenageá-lo.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : nº 06/2022
PROCESSO CMS : nº 01-22
PARECER JURIDICO :nº 74/2022
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : BR COMERCIAL DE UTILIDADES LTDA - GASTROBAHIA.
CNPJ Nº : 21.279.913/0001-69
OBJETO : AQUISIÇAO DE 01 (UM) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO INOX 2 LTRS SKYSEM.
VALOR TOTAL : R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
BASE LEGAL : artigo75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0016.250101– 44.90.52 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO : 04/05/2022

Salvador, 05 de maio de 2022.

Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição	Autor	Ementa	Relator	Situação
PIN-111/2022	Daniel Alves	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para a criação do circuito Cicloturístico no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-112/2022	Laina Pretas por Salvador	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, institua o programa CONTRATE UMA MÃE, que tem por objetivo incentivar a contratação de mães, a fim de apoiar a autonomia financeira de mulheres que se tornaram mães, por meio de sua inserção/reinserção ao mercado de trabalho.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-113/2022	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institua o Fundo Municipal do Terceiro Setor.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-114/2022	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a realização de estudos de viabilidade técnica junto aos órgãos competentes com objetivo de instituir o Fundo Estadual do Terceiro Setor.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-115/2022	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Governador, acrescentar na lista dos espaços com uso facultativo das máscaras, os templos religiosos.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-116/2022	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Prefeito, acrescentar na lista dos espaços de Salvador com uso facultativo das máscaras, os templos religiosos.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-117/2022	George O Gordinho da Favela	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, criar o auxílio Vale Gás Salvador"	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-119/2022	Maria Marighella	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que elabore e implemente um programa de saúde voltado à mulher catadora de materiais recicláveis, contemplando a realização de ações de itinerância nas cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis sediadas no município de Salvador.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-120/2022	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que regulamente a utilização de contêiner ou similar nos espaços públicos, para as mais variadas soluções construtivas, a exemplo de quiosques, rampas de acessibilidade, e outras funcionalidades, visando padronização e otimização do espaço público de forma ordenada.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-121/2022	Roberta Caires	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, a implementação de jardins e hortas nos bairros da cidade do Salvador que ainda não dispõem deste benefício, bem como, a intensificação da fiscalização e campanhas de conscientização para os moradores nos bairros do Município.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-122/2022	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão de todas as taxas sobre as atividades de Táxi no município até a recuperação das perdas causadas pelas crises financeiras e pelo Covid- 19.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-123/2022	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a suspensão de todas as taxas sobre as atividades de Transporte Especial Complementar no município até a recuperação das perdas causadas pelas crises financeiras e pelo Covid- 19.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-125/2022	Emerson Penalva	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, a realização de estudos de viabilidade técnica junto ao Ministério da Cidadania com objetivo de instituir o Fundo Nacional do Terceiro Setor.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-126/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implantação de pontos de apoio para cooperativas de reciclagem durante os festejos de São João em todo o território baiano.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-131/2022	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que promova um estudo de viabilidade de execução, junto à Secretaria responsável, para que a mesma possa viabilizar a contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis para atuação em atividade de coleta seletiva nos circuitos oficiais das Festas Juninas de 2022.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-132/2022	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova um estudo de viabilidade de execução, junto à Secretaria responsável, para que a mesma possa viabilizar a contratação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis para atuação em atividade de coleta seletiva nos circuitos oficiais das Festas Juninas de 2022 programada pela Prefeitura de Salvador	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-133/2022	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a suspensão das apreensões de veículos tipo Táxi em virtude da idade do veículo acima do estipulado pela lei até a recuperação dos danos financeiros causados pela crise financeira mundial e Covid-19 o que impossibilitou a renovação dos veículos.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PIN-134/2022	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a suspensão das apreensões dos veículos de Transporte Alternativo TOPIC até a recuperação dos danos financeiros causados pela crise financeira mundial e Covid-19.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PRE-27/2022	Alberto Braga	Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Eloysa Cabral Novaes	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PRE-28/2022	Téo Senna	Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Marcello Borges da Costa.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
PRE-29/2022	Augusto Vasconcelos	Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Álvaro Gomes.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
RUP-20/2022	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Pirajá	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
RUP-21/2022	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública da Associação Amor ao Próximo.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável
RUP-22/2022	Cláudio Tinoco	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação de Educação Comunitária de Mãe para Mãe.	Alexandre Aleluia	Parecer Favorável

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
ATA NEGATIVA DE INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

19ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata Negativa da Comissão de Educação, Esporte e Lazer

03 de maio de 2022.

Aos **três** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às quinze horas, na Sala Antônio Lima, situada a Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador-Bahia, não foi possível realizar a reunião de instalação da Comissão de Educação, Esporte Lazer, convocada pelo Ato Nº 025/2022, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de 1º e 2º de maio de dois mil e vinte e dois para às duas horas e trinta minutos, tendo havido a tolerância regimental de trinta minutos para início dos trabalhos. Verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadoras e Vereadores: Marta Rodrigues, Silvio Humberto – indicados como membros da Comissão, conforme § 3º do artigo 60 do Regimento Interno.

Marta Rodrigues

Silvio Humberto

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

19ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata Negativa da Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência

04 de maio de 2022.

Aos **quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às quinze horas e trinta minutos, na Sala Antônio Lima, situada a Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador-Bahia, não foi possível realizar a reunião de instalação da Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência, convocada pelo Ato Nº 028/2022, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de três de maio de dois mil e vinte e dois para às quinze horas e trinta minutos, tendo havido a tolerância regimental de trinta minutos para início dos trabalhos neste dia de hoje. Verificou-se o comparecimento da seguinte Vereadora: Maria Marighella- indicada como membra da Comissão, conforme § 3º do art. 60 do Regimento Interno.

Maria Marighella



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
16;00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**